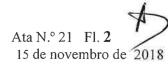


1

DATA DA REUNIÃO: QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO
LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFICIO SEDE DO MUNICIPIO, SITO NA
PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO
PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. JOAQUIM BARBOSA
FERREIRA COUTO.
PRESENÇAS E FALTAS:
PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE
VEREADORA DRA. ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-
PP - PRESENTE
VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE
VEREADORA ENG.* ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE
VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE
VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.
VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE
VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE
VEREADORA ENG.ª SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS –
FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS
HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS





9

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA
SALGADO MAGALHÃES
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM
DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
a) Pela câmara municipal foi aprovado, por unanimidade, um voto de louvor ao atleta
André Mesquita, utente da CAID, que se sagrou campeão europeu de futsal, com a fundamentação
que consta do documento que se junta à presente ata
b) O senhor presidente da câmara municipal prestou esclarecimentos sobre a II edição do
workshop designado "Sucess Full Saúde", que se realizou em Santo Tirso, conforme documento que se junta à presente ata

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE LOUVOR

(André Mesquita, utente da CAID, sagra-se campeão europeu de futsal adaptado)

André Mesquita, utente da CAID-Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente, sagrou-se hoje, dia 15 de novembro, campeão europeu de futsal adaptado para jogadores com Síndrome de Down, no Campeonato da Europa disputado em Itália.

A Câmara Municipal felicita o atleta da CAID e a Seleção Nacional de futsal adaptado pelo histórico título alcançado no Europeu, a que se junta o Campeonato do Mundo já conquistado em abril de 2017, em Viseu.

A Câmara Municipal estende ainda as felicitações à CAID, pelo trabalho de dedicação e de responsabilidade social que tem vindo a desenvolver em matéria de integração das pessoas com deficiência, como é exemplo, entre tantos outros, o atleta André Mesquita.

André Mesquita é, de facto, um caso inspirador para todos aqueles que têm necessidades especiais, para o desporto adaptado e para o Pais. Porque, com a sua abnegação, espírito de sacrifício e coragem, mostra que só perde quem desiste.

Do voto de louvor será dado conhecimento ao atleta André Mesquita, à Assembleia Municipal, à Junta de Freguesia de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, à Junta de Freguesia de Vila das Aves, à CAID, à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual e à Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência.

A Câmara Municipal
15 de novembro de 2018

sal

4 TODOS NÓS"

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO "POR TODOS NÓS"

Assunto | II edição do workshop "Sucess Full Saúde" em Santo Tirso

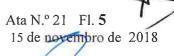
Na sequência do pedido de esclarecimento apresentado na reunião de Câmara de 2 de novembro de 2018 pelos vereadores eleitos pela coligação "Por Todos Nós", o presidente da Câmara Municipal vem esclarecer o seguinte:

- A iniciativa promovida pela IDOTEQUE, em parceria com o Município, enquadra-se nos objetivos estratégicos da Câmara Municipal em matéria de projeção de Santo Tirso além-fronteiras;
- À semelhança do "Sucess Full Saúde", que já vai na segunda edição, a Câmara Municipal promove um outro conjunto de iniciativas e de eventos com vista a promover sob o ponto de vista cultural e turístico o Município, com resultados que confirmam que a estratégia adotada tem sido a mais certa;
- A Câmara Municipal não recebe lições em matéria de defesa do comércio e instituições locais, uma vez que, ano após ano, tem transferido cada vez mais verbas para o tecido institucional do Município, bem como reduziu de 120 para 20 dias o prazo médio de pagamento a fornecedores, 60 por cento dos quais com sede em Santo Tirso;
- A empresa que organiza, "chave na mão", a iniciativa tem sede em Santo Tirso e é gerida por uma personalidade com um trabalho meritório na organização de eventos, para além de ser um jovem escritor já com créditos firmados;
- A Câmara Municipal não tem nenhum cisma contra homenagens a personalidades incontornáveis da vida pública portuguesa, nomeadamente ligadas à área da Saúde e de da Ciência. Porque, na verdade, o prof. Sobrinho Simões não é um homem do Porto, mas sim um homem do mundo, reconhecido nacional e internacionalmente;
- A Câmara Municipal também tem orgulho nas instituições e personalidades do Município que se notabilizam nas mais diversas áreas, razão pela qual tem vindo a prestar ao longo dos anos merecidos tributos. Ainda recentemente, a Câmara Municipal homenageou os empresários e as empresas localizadas em Santo Tirso, pelo trabalho em prol do desenvolvimento económico e social do Município, mas também já homenageou corporações de bombeiros, bombeiros, desportistas, políticos, combatentes da Grande Guerra, figuras religiosas, entre tanos outros.

O presidente da Câmara Municipal

15 de novembro de 2018





DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.



Praça 25 de Abril 4780-373 SANTO TIRSO Tel.+351 252 830 400 Fax+351 252 856 534 santotirso@cm-stirso.pt www.cm-stirso.pt



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2018 - ATA Nº 21

ORDEM DO DIA

- 1 Aprovação da ata da última reunião ordinária de 02/11/2018
- 2 Designação dos representantes do município para o novo mandato do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo
- 3 Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Santo Tirso e diversas Escolas do Concelho que tem por objeto a criação do serviço de apoio às bibliotecas escolares (SABE)
- **4 -** Contrato celebrado entre o município e a Federação Portuguesa de Andebol para organização de competições oficiais Ratificação
- 5 Proposta de revisão da comparticipação atribuída à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância das Fontainhas, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Prolongamento de Horário
- 6 Proposta de celebração de contrato de delegações de competências na junta de Freguesia de Roriz tendo por objeto a gestão e manutenção do "Parque de Lazer de Roriz" - Pedido de autorização à assembleia municipal
- 7 Proposta de celebração de contrato de delegações de competências na Proposta de celebração de contrato de delegação de competências na junta de Freguesia de Vila Nova do Campo tendo por objeto a gestão e manutenção de espaços verdes Pedido de autorização à assembleia municipal
- 8 Proposta de celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE BURGÃES – ACADEMIA DE S. JOÃO DO CARVALHINHO"

Santo Tirso, 12 de novembro de 2018

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



Ata N.° 21 Fl. 7
15 de novembro de 2018



Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dois do corrente mês de novembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.----

Não participaram na discussão e votação da ata da reunião anterior os senhores edis Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara, e Dr. Alberto Manuel Martins Costa, vereador, em virtude de não terem estado presentes na respetiva reunião.



2.	DES	SIGNAÇÃO	DOS	REPR	ESEI	NTANTE	s do	MUI	NICÍI	OIS	PARA	O	NOVO
MANDATO	DO	CONSELH	O G	ERAL	DO	AGRUP	AME	NTO	DE	ESC	COLAS	T	OMAZ
PELAYO						<u> </u>							

- Dr. Fernando Jorge Gomes da Silva (Presidente da Junta de Freguesia União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães;-----
- Eng.ª Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares (Vereadora responsável pela coordenação da área da educação); ------
- Dra. Mafalda Patrícia Silva Azevedo Fontão (Técnica Superior, afeta à Divisão de Educação).

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



Ata N.º 21 Fl. 9
15 de novembro de 2018

Câmara Municipal de Santo Tirso



O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação constante da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, deliberasse aprovar a proposta de celebração de Protocolo de Cooperação com as entidades acima identificadas, nos termos da minuta anexa.

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. ------

Câmara Municipal de Santo Tirso



4. CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ANDEBOL PARA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES OFICIAIS – RATIFICAÇÃO.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de celebração do aludido Protocolo, incluindo a autorização das despesas inerentes à sua celebração, no montante estimado de quinze mil duzentos e cinquenta euros, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II, composto por nove folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----



5. PROPOSTA DE REVISÃO DA COMPARTICIPAÇÃO ATRIBUÍDA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DAS FONTAINHAS, NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO.

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse alterar a sua deliberação de vinte de setembro último (item quinze da respetiva ata) no que se refere ao montante da comparticipação a atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância das Fontainhas, que passa a ser no montante de 1.440,00 € (mil quatrocentos e quarenta euros), por mês, e não 1.540,00 € (mil quinhentos e quarenta euros), conforme inicialmente previsto, nos termos que constam da proposta da alteração ao Protocolo, cuja minuta se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, com três folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. ------

No próximo pagamento a efetuar à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância das Fontainhas será feito o respetivo acerto de contas. ------

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. -----





Ata N.° 21 Fl. 12

15 de novembro de 2018

Câmara Municipal de Santo Tirso



6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÕES DE
COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ TENDO POR OBJETO A
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO "PARQUE DE LAZER DE RORIZ" - PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de oito do corrente mês
de novembro, registada com o número doze mil seiscentos e quinze, a propor a delegação de
competências da câmara municipal de Santo Tirso na junta de freguesia de Roriz para a gestão e
manutenção do Parque de Lazer de Roriz, nos termos da minuta de Contrato de Delegação de
Competências associada àquela informação
Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:
Considerando o regime jurídico vigente na matéria;
Considerando que os autarcas eleitos nas freguesias, dada a sua maior proximidade aos
problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das
populações;
Considerando que a delegação de competências é uma medida descentralizadora que
contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações;
Considerando que a delegação de competências deve ser acompanhada da transferência
dos meios necessários ao seu adequado exercício;
Considerando que o aludido contrato gera encargos plurianuais;
Da celebração do aludido contrato de delegação de competências resulta uma despesa
para o município no montante global de 32 000,00€ (trinta e dois mil euros), correspondente à
comparticipação financeira para assegurar a execução das competências delegadas na junta de
freguesia de Roriz, repartida pelos seguintes anos económicos:
- 2018 – 10 000,00 € (dez mil euros);
- 2019 – 8 000.00 € (oito mil euros):



Câmara Municipal de Santo Tirso



- 2020 – 8 000,00 € (oito mil euros);	
---------------------------------------	--

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação, conforme propostas de cabimento orçamental números 2862/2018 e 3286/2018, de 13 de setembro último e 09 do corrente mês de novembro, respetivamente.

O compromisso inerente aos encargos a satisfazer no ano em curso ficou registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com o número 2959/2018, conforme documentos de requisição externa de despesa números 3201, de treze de setembro último, e 3807, de 09 do corrente mês de novembro.

A minuta do referido contrato fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a anexo IV da mesma, composto por dez folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. ------

^{- 2021 - 6 000,00 € (}seis mil euros). -----





7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO TENDO POR OBJETO A GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----
Considerando o regime jurídico vigente na matéria;------

Considerando que os autarcas eleitos nas freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações; -----

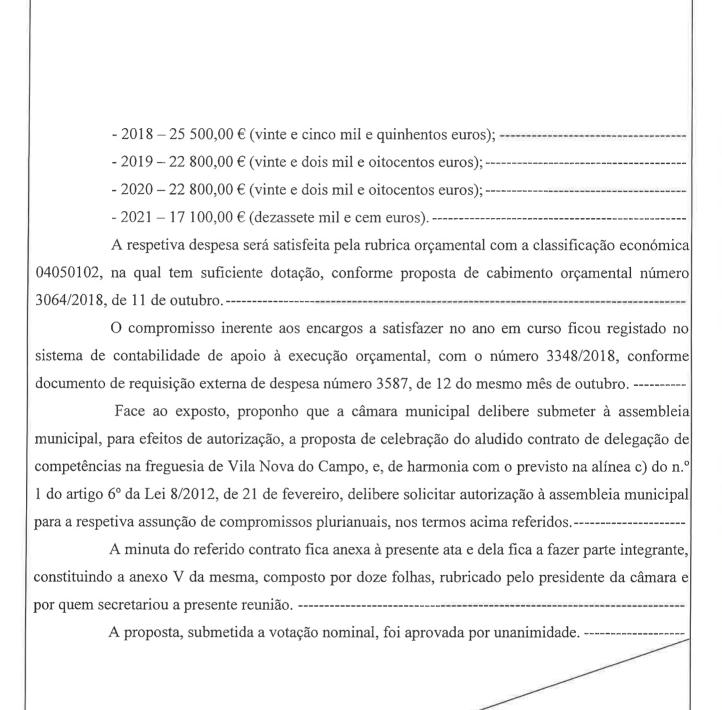
Considerando que a delegação de competências é uma medida descentralizadora que contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações;------

Considerando que a delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios necessários ao seu adequado exercício; ------

Considerando que o aludido contrato gera encargos plurianuais;-----









Ata N.º 21 Fl. **16**15 de novembro de 2018

Câmara Municipal de Santo Tirso



8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA "ASSOCIAÇÃO DE BURGÃES – ACADEMIA DE S. JOÃO DO CARVALHINHO".------

Presente requerimento de vinte de setembro último, da associação denominada "Associação de Burgães – Academia de S. João do Carvalhinho", registado com o número vinte e seis mil trezentos e cinquenta, a remeter Programa de Desenvolvimento Desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio do município para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa.

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número doze mil quinhentos e noventa e três, de oito do corrente mês de novembro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

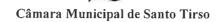
Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; ------

Considerando a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00 € (quatrocentos euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante,

Ata N.° 21 Fl. 17

15 de novembro de 2018

Reunião: ORDINÁRIA





constituindo o anexo VI da mesma, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.----

O montante da comparticipação financeira atribuída pelo município é suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 3319/2018.-----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 3549, conforme documento de requisição externa de despesa número 3803, de oito do corrente mês de novembro. ----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade. ------

,

Ata N.° 21 Fl. 18

15 de novembro de 2018

Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso



ENCERRAMENTO.----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e trinta minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem dezoito folhas, e seis documentos anexos (anexo I, relativo ao item três; anexo II, relativo ao item quatro; anexo III, relativo ao item cinco; anexo IV, relativo ao item seis; anexo V, relativo ao item sete; e anexo VI, relativo ao item oito) apenas utilizadas no anverso, que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.----

A Secretária,

Adriac Pagalhee,